**INDICAÇÃO n. 104/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 26 de Setembro de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE ESTUDE A VIABILIDADE DO AUMENTO DA TUBULAÇÃO NA LINHA BELA VISTA, PRÓXIMO A PROPRIEDADE DA FAMÍLIA FOGIATTO, A FIM DE ALARGAR A VIA, POSSIBILITANDO O TRÁFEGO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS”.**

**JUSTIFICATIVA**

A Presente Indicação justifica-se ao fato de que as máquinas agrícolas, plantadeiras, devido ao estreitamento da via, ficam impossibilitadas de trafegar naquele trecho, necessitando fazer outro trajeto de maior distância.

Portanto, solicita que a secretaria de obras faça a colocação de mais alguns tubos no ponto citado alargando a estrada e possibilitando a circulação dessas máquinas maiores.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 29 de setembro de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário